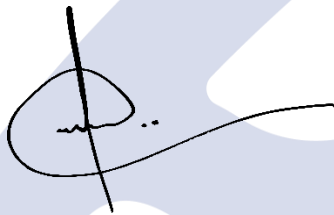


TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 90069/2025. Processo Administrativo n.º 25/8070-0002538-5.

Fica inexigível de licitação para contratação de empresa especializada para atualização de projeto de engenharia da nova subestação transformadora de energia da ETA Celeste Gobbato, em observância ao art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Caxias do Sul, 6 de janeiro de 2026.



João Jocemar Uez Pezzi,
Diretor-Presidente do SAMAE.

